



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

MOÇÃO Nº 10 /2023

Moção de congratulação em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física

Excelentíssimo senhor, presidente, nobres pares, requeiro à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja manifestada moção de congratulação em comemoração ao dia do profissional de educação física

Justificativa

No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, uma data voltada para a VALORIZAÇÃO E ENTENDIMENTO das várias modalidades que englobam essa profissão.

A Educação Física é uma área ampla e não se restringe apenas às academias e escolas. O profissional formado nessa área pode atuar com ginástica laboral, esportes, ações recreativas e inclusive integram equipes multidisciplinares na área da saúde.

Independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população. Assim sendo, é fundamental que um profissional formado e capacitado acompanhe as atividades físicas (desde o planejamento à execução) em academias, escolas, clubes, praças esportivas e espaços públicos que ofereçam algum tipo de modalidade de atividade física, para garantir que a atividade ocorra de maneira adequada, além de garantir a saúde de quem está praticando.

Para garantir que o profissional de Educação Física esteja apto a promover a saúde da população, os cursos oferecidos pelas universidades não se baseiam apenas na prática de exercícios, danças e esportes. Durante toda a formação, o profissional é informado sobre o funcionamento do corpo e tem acesso a matérias como fisiologia, anatomia humana, bioquímica, biofísica e comportamento motor dentre outras.

Atualmente é imprescindível a busca pelo condicionamento físico, cuidados com o corpo e com a saúde e qualidade de vida o que torna a presença de um profissional de educação física essencial quando se quer promover o bem-estar da população.

É importante salientar que somente esse profissional está apto a avaliar, planejar, criar e acompanhar planos e programas de exercícios físicos e esportes que garantam maior segurança e benefícios aos participantes.

É, pois, justa a homenagem desta Casa, representante dos munícipes, a esses Profissionais que através da aplicação dos seus conhecimento e ações levam bem-estar, saúde e qualidade de vida aos demais.

APROVADO

Sala das sessões, 05 de setembro de 2023

Fernando Rombaldi Beserra
Vereador

Discussão e Votação

União

Unanimidade

Mariápolis, 06 | 09 | 2023

Carlos P. Amorim
Presidente